



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06/2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei

CONSIDERANDO que, as festividades juninas se reportam ao Brasil colônia, cujas tradições se perpetuam nas mais diferentes manifestações da cultura popular brasileira máxime no nordeste;

CONSIDERANDO que, em diferentes regiões do país tais festejos arrastam multidões e transformam o povo simples em propagador de nossas raízes culturais;

CONSIDERANDO, serem estas datas oportunidade de sadias confraternizações e alegres vivências da nossa mais secular tradição popular;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em toda a circunscrição territorial do Município de Conceição os dias 22 e 23 de junho de 2015, em alusão às festividades juninas.

Art. 2º - Os setores que exercem atividades essenciais deverão funcionar conforme o estabelecido por suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 16 de junho de 2015.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Constitucional